PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel)

11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP

AVISO AOS ACIONISTAS

A **PORTO SEGURO S.A.** ("Companhia") (B3: PSSA3) comunica aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026 ("Assembleia") aprovou a ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") aos acionistas, no valor líquido de R$ 1.123.051.939,64, e da imputação de parcela desse montante, no valor de R$ 804.616.208,90, ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral, da seguinte forma:

(i) em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2025, foram declarados JCP referentes aos meses de janeiro a março de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral, no valor bruto de R$ 277.810.000,00, correspondendo a R$ 0,43273681330 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), já creditados contabilmente aos acionistas em 28 de março de 2025, com base na posição acionária de 28 de março de 2025, em valores líquidos, correspondendo a R$ 0,37234392477 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes;

(ii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2025, foram declarados JCP referentes aos meses de abril a junho de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral, no valor bruto de R$ 311.011.000,00, correspondendo a R$ 0,48320810620 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), já creditados contabilmente aos acionistas em 26 de junho de 2025, com base na posição acionária de 26 de junho de 2025, em valores

líquidos, correspondendo a R$ 0,41507772131 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes;

(iii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2025, foram declarados JCP referentes aos meses de julho a setembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral, no valor bruto de R$ 342.850.000,00, correspondendo a R$ 0,53380435871 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), já creditados contabilmente aos acionistas em 25 de setembro de 2025, com base na posição acionária de 25 de setembro de 2025, em valores líquidos, correspondendo a R$ 0,45784608909 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes; e

(iv) em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025, foram declarados JCP referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral, no valor bruto de R$ 344.260.000,00, correspondendo a R$ 0,53760384028 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), já creditados contabilmente aos acionistas em 26 de dezembro de 2025, com base na posição acionária de 26 de dezembro de 2025, em valores líquidos, correspondendo a R$ 0,45733804670 por ação (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes.

A Assembleia também aprovou o pagamento de dividendos adicionais aos JCP ratificados pela Assembleia, conforme indicados acima, no valor de R$ 567.390.120,88, correspondentes a R$ 0,88610135766 por ação, a serem atribuídos aos acionistas constantes da base da Companhia nesta data, estando sujeitos, em determinados casos, à retenção de imposto de renda na fonte nos termos da Lei nº 15.270/2025, conforme aplicável. A partir de 01 de abril de 2026, as ações da Companhia serão negociadas "ex direito" aos referidos dividendos.

Por fim, a Assembleia aprovou que o pagamento dos referidos proventos seja realizado nos seguintes termos:

(i) até o dia 30.04.2026, será realizado o pagamento de proventos correspondentes a 66,44% do total aprovado (considerando a soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos), correspondente aos juros sobre o capital próprio declarados nos termos dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima; e

(ii) até o dia 30.11.2026, será realizado o pagamento de proventos correspondentes a 33,56% do total aprovado (considerando a soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos), referente aos dividendos adicionais no valor de R$ 567.390.120,88, correspondente a R$ 0,88610135766 por ação, estando sujeitos, em determinados casos, à retenção de imposto de renda na fonte nos termos da Lei nº 15.270/2025, conforme aplicável.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Diretor Executivo de Relações com Investidores